

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
267/2014 (CONCORRÊNCIA Nº
010/2014) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA INVEST SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 267/2014, celebrado em 25/09/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG-14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **INVEST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.733.905/0001-69, com endereço na cidade de Patos de Minas – MG, Rua Rio Guaporé, 104, Bairro Sobradinho, CEP 38.701-132, aqui representada pelo Sr. Luiz Flávio Fonseca Casagrande, Carteira de Identidade nº 16.547.979-6, SSP-MG, CPF nº 105.253.318-32, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, inciso IV, §4º da Lei 8.666/93, cláusula terceira, parágrafo único do contrato, de acordo com processo nº 15000/2018 de 14/09/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

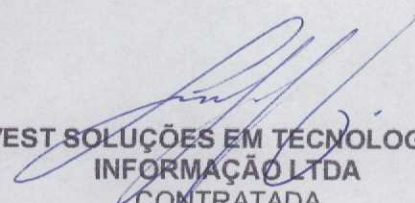
A vigência do contrato original é prorrogada até **25/09/2019**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 14 de setembro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


INVEST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

